



11º OFÍCIO IMOBILIÁRIO



DE ARACAJU - SERGIPE

Gilvaneide Oliveira de Andrade
Escriturante Autorizada

MATRÍCULA: 08458

DATA: 31/05/1985

FICHA: 00001

IMÓVEL: Casa residencial sob nº. 45, situada à Rua "D", Conj. Princesa Isabel, Bairro Santos Dumont, nesta Capital. Construída em terreno próprio que mede 9,00m de largura por 18,00m de comprimento, contendo as seguintes acomodações: um living, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha. Limitando-se ao Norte, com a Rua "D", medindo 9,00m; ao Sul, com o lote nº. 5, pertencente a Sr. Normando, medindo 9,00m; ao Leste, com o lote nº. 10, pertencente a Sr. Paulo, medindo 18,00m; ao Oeste, com o lote nº. 12, pertencente a Sr. Antonio, medindo 18,00m. *****

PROPRIETÁRIO: GILSON SANTOS e sua esposa IRAIUDE DA CONCEIÇÃO SANTOS, brasileiros, ele comerciário, ela do lar, portadores das C.I. nºs 143.870-SE e 232.584-SE e CIC nºs 068.310.365-20 e 103.264.805-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. *****

REGISTRO ANTERIOR: 16458, fls. 50/51, livro 3-AB, 3ª Zona. Dou fé. Aracaju, 31 de maio de 1985. O Oficial, Fernando Mendonça. *****

R-1-8458 - Nos termos de Instrumento Particular de Compra e Venda e com Força de Escritura Pública, datado de 28 de maio de 1985, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ LEONARDO BARBOSA e MARIA HORTÊNCIA SILVA BARBOSA, brasileiros, casados, ele industriário, ela do lar, portadores das C.I. nºs 235.509-SE e 316.360-SE, respectivamente e CIC nº. 051.831.205-44 em comum, residentes e domiciliados nesta Capital, por compra feita aos proprietários desta matrícula; pelo preço de Cr\$ 9.000.000, que o vendedor neste ato declara ter recebido do seguinte modo: Cr\$ 3.000.000 diretamente do comprador, em moeda corrente e Cr\$ 6.000.000, por conta e ordem do comprador, importância essa correspondente ao valor debitado na Conta Vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do Comprador DAMP nº. 50.006/001766-0, operação essa realizada em conformidade com as instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, figurando como Interviente BRADESCO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO 4ª REGIÃO S/A, com sede à Av. Estados Unidos nº. 27, Salvador-BA, CGC sob nº. 13.322.565/0001-37, inscrito no BNH sob nº. 50006, neste ato representado, não havendo condições. Dou fé. Aracaju, 31 de maio de 1985. O Oficial, Fernando Mendonça.

R-2-8458 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de agosto de 1998, lavrada nas notas do 5º Ofício desta Comarca, livro 248, fls. 005, o imóvel de que trata o R-1 desta matrícula, foi adquirido por EVANDILER DOS SANTOS DANTAS, brasileira, casada com JOSÉ ALVES DANTAS, capaz, oficial de justiça, C.I. nº. 295.063 SSP/SE, CIC/MF nº. 138.435.405-00, residente e domiciliada nesta Capital; por compra feita a JOSÉ LEONARDO BARBOSA e sua mulher MARIA HORTÊNCIA SILVA BARBOSA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, capazes, auxiliares de enfermagem, C.I. nºs 235.509 SSP/SE e 316.360 SSP/SE, respectivamente, CIC/MF comum nº. 051.831.205-44, residentes e domiciliados na Praça Saturnino de Brito, nº. 406, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital; pelo preço de R\$ 8.000,00, não havendo condições. Guia de ITBI nº. 1655/98. Inscrição Cadastral nº. 10-01-123-0018-00-001. Guia de Recolhimento nº. 165100001264. Dou fé. Aracaju, 09 de abril de 2010. Selo nº. DA001966301. *****

REGISTRADO POR: *Estelita Nunes de Oliveira* ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-3-8458 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Através Requerimento, datado de 11 de abril de 2013, arquivado, firmado por JOSÉ ALVES DANTAS, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, CI/RG nº 321.535 SSP/SE e CPF nº 103.739.695-20, residente e domiciliada a Rua Princesa Leopoldina nº 45, Conj. Princesa Isabel, Bairro Santos Dumont, nesta Capital; procede-se a presente averbação para constar a alteração do ENDEREÇO do imóvel objeto do R-2 desta matrícula, de sua propriedade, de Rua D, para RUA PRINCESA LEOPOLDINA, conforme Certidão da Empresa Municipal de Obras e

Urbanização - EMURB/COURB, nº 0124/2013, Processo nº. 1755/2013, Inscrição Cadastral nº. 10-01-123-0018-00-001, datada de 08 de abril de 2013. Guia de Recolhimento nº. 165130001740. Dou fé. Aracaju. 16 de abril de 2013. Selo nº. SEDA1222591. Protocolo nº 55375. *****
REGISTRADO POR: Stelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-4-8458 - SEPARAÇÃO - Nos termos de Escritura Pública de Separação Consensual, datada de 23 de abril de 2010, lavrada nas Notas do 7º Ofício, livro 76, fls. 114, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados - JOSÉ ALVES DANTAS, brasileiro, casado, oficial de justiça, CI/RG nº 321.535-SSP-SE, CPF nº 103.739.695-20, residente e domiciliado à Rua Amador Bueno, nº 140, Conjunto Tiradentes, Bairro Novo Paraíso, nesta Capital; EVANDILER DOS SANTOS DANTAS, oficial de justiça, CI/RG nº 295.063-SSP-SE, CPF nº 138.435.405-00, residente e domiciliada à Rua Princesa Leopoldina, nº 45, Conjunto Princesa Isabel, nesta Capital; procedo a presente averbação para constar que por partilha coube aos separandos o imóvel objeto desta matrícula. Avaliado em R\$ 50.000,00, sendo que a Separanda voltará a usar o nome de solteira - EVANDILER ALVES DOS SANTOS. Inscrição Cadastral nº 10-01-123-0018-00-001. Guia de Recolhimento nº 165130002268. Dou fé. Aracaju, 15 de maio de 2013. Selo nº SEDA1223148. Protocolo nº 55582. *****
REGISTRADO POR: Stelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-5-8458 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Através requerimento, datado de 15 de maio de 2013, arquivado, firmado pelo proprietário - JOSÉ ALVES DANTAS, qualificado; procede-se a presente averbação para constar que, este requer alterar o seu estado civil, para o de DIVORCIADO, conforme Escritura Pública, lavrada nas Notas do 7º Ofício, livro 83, fls. 179, em 16 de agosto de 2011. Guia de Recolhimento nº 165130002268. Dou fé. Aracaju, 15 de maio de 2013. Selo nº SEDA1223149. Protocolo nº 55582. *****
REGISTRADO POR: Stelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-6-8458 - VENDA E COMPRA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPF no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, nº 0001520.0020130220, datado de 07 de maio de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por JOSE ELSON RODRIGUES, autônomo, CI/RG nº 607.414-SSP-SE, CPF nº 234.797.795-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com GIVALDA SILVA SANTOS RODRIGUES, autônoma, CI/RG nº 1.007.454-SSP-SE, CPF nº 906.722.675-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Alagoas, nº 2424, Conjunto Dom Pedro I, Bairro Jose Conrado de Araujo, nesta Capital; por compra feita a JOSÉ ALVES DANTAS, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável com qualquer pessoa, servidor público estadual, CNH nº 02399682230-DETRAN-SE, CPF nº 103.739.695-20, residente e domiciliado à Rua Princesa Leopoldina, nº 45, Conjunto Princesa Isabel, Bairro José Conrado de Araujo, nesta Capital; e EVANDILER ALVES DOS SANTOS, brasileira, servidora pública estadual, divorciada, declara não conviver em união estável com qualquer pessoa, CI/RG nº 295.063-SSP-SE, CPF nº 138.435.405-00, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Antonio G. Soares, nº 140, apto 103, Bloco Enseada, Conjunto Eco Ville Residence, Bairro Luzia, nesta Capital; pelo preço de R\$ 280.000,00, sendo de Recursos Próprios: R\$ 40.000,00. Financiamento: R\$ 240.000,00. Guia de ITBI nº 1065/2013. Inscrição Cadastral nº 10-01-123-0018-00-001. Guia de Recolhimento nº 165130002268. Dou fé. Aracaju, 15 de maio de 2013. Selo nº SEDA1223150. Protocolo nº 55582. *****
REGISTRADO POR: Stelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-7-8458 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, nº 0001520.0020130220, datado de 07 de maio de 2013, o imóvel de que trata o R-6 desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária, pelos Devedores/Fiduciantes - JOSE ELSON RODRIGUES e sua esposa GIVALDA SILVA SANTOS RODRIGUES, qualificados, ao Credor Fiduciário - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE BANESE, em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Valor da



MATRÍCULA: 08458

DATA: 31/05/1985

FICHA: 00002

Dívida/Financiamento - R\$ 240.00,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 280.000,00; Sistema de Amortização - SAC; Prazos de Amortização em meses - 330; Taxa de Juros ao ano - Nominal 8,64% - Efetiva 8,99%; Encargo Inicial - **TOTAL - R\$ 2.197,37;** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/05/2013; Vencimento do Contrato - 30/10/2040; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 165130002268. Dou fé. Aracaju, 15 de maio de 2013. Selo nº SEDA1223151, Protocolo nº 55582.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-8-8458 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Através de Ofício, datado de 13 de março de 2019, por solicitação do Agente Fiduciário, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE, CNPJ nº 13.009.717/0001-46, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital, representado; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em nome do agente fiduciário a propriedade do imóvel objeto do R-7 desta matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelos devedores fiduciantes - **JOSÉ ELSON RODRIGUES**, CPF nº 234.797.795-49, e seu cônjuge **GIVALDA SILVA SANTOS RODRIGUES**, CPF nº 906.722.675-00. Valor de avaliação do imóvel - R\$ 260.000,00. Guia de ITBI nº 4545/2018. Inscrição Cadastral nº 10-01-123-0018-00-001. Guia de Recolhimento nº 165190000911. Dou fé. Aracaju, 08 de abril de 2019. Selo TJSE: 201929506002240. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FZ2JY7. Protocolo nº 68898, em 26/03/2018.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-9-8458 - QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DE DÍVIDA - Através de Ofício nº 54/2019, datado de 12 de julho de 2019, e Termo de Quitação de Dívida, datado de 12 de julho de 2019, ambos expedidos pelo BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE, representado; com a finalidade de fazer constar que, não tendo havido licitantes para a aquisição deste imóvel, conforme faz prova com Atas do 1º Leilão Público, datado de 21/05/2019, e do 2º Leilão Público, datado de 11/06/2019, ambos nesta Cidade, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial - Valério César de Azevedo Déda, sem oferta de lances, e Editais de publicação no Jornal Correio de Sergipe e no Diário Oficial em 26/04/2019, 08/05/2019 e 15/05/2019, ocorreu à extinção da dívida na obrigação pactuada; dessa forma, e com fulcro nos §§ 5º e 6º do Art. 27 da Lei nº 9514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a Quitação e a Extinção da Dívida objeto do R-7 desta matrícula, no qual constava como devedores - **JOSE ELSON RODRIGUES**, CPF nº 234.797.795-49, e seu cônjuge **GIVALDA SILVA SANTOS RODRIGUES**, CPF nº 906.722.675-00; documentos arquivados para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 165190003946. Dou fé. Aracaju, 23 de agosto de 2019. Selo TJSE: 201929506006432. Acesse: www.tjse.jus.br/x/T3TYHA. Protocolo nº 69476, em 30/07/2019.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

Estelita Nunes de Oliveira
Escriturante Autorizada



11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: **Estelita Nunes de Oliveira**
Substituta: **Caroline Nunes de Oliveira Reis**

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **008458**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 26/07/2021.

Eu, _____

Oficiala / Oficial Substituto

Gilvaneide Oliveira de Andrade
Escrevente Autorizada



Ao Oficial: **RS 49,86**
Ao Ferd: **RS 9,97**
Ao Selo: **RS 0,00**
Total: **RS 59,83**
Protocolo: **63887**
Emitido em: **26/07/2021**

Selo TJSE: **202129506007620**
Acesso:
www.tjse.jus.br/x/GJRBZ7